

## **IMM abre concurso para recrutar um(a) Gestor(a) de Projeto ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/68-2024**

O IMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o IMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

**O que o IMM procura:** O IMM pretende contratar um(a) Gestor(a) de Projeto para o Laboratório de **Transcritómica de Doença**, coordenado por Nuno Morais, no âmbito do projeto de investigação **“Fostering Excellent Research, Training and Innovation in Biomedical Data Science”** (GAP 101159926 – BIOMICS - HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-02), financiado pela Comissão Europeia, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão de Nuno Morais:

- Gestão do projeto;
- Organização de eventos no âmbito do projeto;
- Organização e monitorização de intercâmbios de cientistas juniores;
- Monitorização da execução das tarefas, contactos com os responsáveis pelos pacotes de trabalho e assegurar o cumprimento do calendário definido;
- Planeamento das atividades de divulgação e comunicação do projeto;
- Elaboração de relatórios e coordenação com a unidade de gestão de projetos do Instituto;
- Estabelecer a ligação com os membros do consórcio e coordenar as ações respetivas.

### **Perfil do(a) Candidato(a)**

- Doutoramento em áreas relacionadas com as Ciências Biomédicas ou Ciência de Dados;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência em organização de reuniões científicas e ações de formação;
- Proficiência em inglês, falado e escrito;
- Espírito de iniciativa, capacidade de ação e atitude pró-ativa;
- Experiência com projetos Twinning e/ou financiados pela Comissão Europeia é considerada vantagem;
- Experiência e formação em comunicação científica, co-supervisão de cientistas juniores e ciência de dados são consideradas vantagens.

**O que o IMM oferece:** O IMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em outubro de 2024, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

**Condições de Trabalho:** - Contrato de Trabalho a Termo Incerto com duração estimada de 36 meses; - Salário bruto mensal de 2.295,94€, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do IMM, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 6€ por cada dia efetivo de trabalho.

*Note-se que a oportunidade de emprego aqui anunciada é ao abrigo da entidade Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e concretizar-se-á numa relação contratual com a nova entidade GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine.*

*Para mais informações sobre o GIMM e a fusão entre o IGC e o iMM visite: <https://gimm.pt/>. Se tiver alguma questão, contacte através do e-mail [people@gimm.pt](mailto:people@gimm.pt).*

**Submissão de candidatura:** Deverá submeter Carta de Motivação em Inglês, CV detalhado, Certificado de Doutoramento e contactos de 2 referências, em formato PDF, para os Recursos Humanos do iMM através do email [imm-hr@medicina.ulisboa.pt](mailto:imm-hr@medicina.ulisboa.pt), de 7 de agosto a 1 de setembro de 2024.

*Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.*

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**CrITÉrios de Avaliação:** As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Nuno Morais, Joana Costa e Madalena Reis, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular (45%) e Carta de Motivação (25%);
- 2ª Fase: Entrevista (30%). Apenas os candidatos com uma classificação igual ou superior a 50% na 1ª fase serão selecionados para entrevista.

**Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.



Instituto  
de Medicina  
Molecular

João Lobo  
Antunes

*O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.*

Lisboa, 6 de agosto de 2024



Funded by  
the European Union

